



Decreto N° 2477 - de 01 de Fevereiro de 2023

Insera no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de PEDRO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 535, 18 de Novembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA

Unidade 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Sub-Unidade 02 - SERVIÇOS DE SANEAMENTO

2.06.02.17.512.0008.2.0034-1.500.000 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA LIMPEZA PÚBLICA - - - - - R\$ 159,13

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 159,13

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 159,13

Unidade 11 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

2.11.01.08.243.0012.2.0062-1.500.000 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR - - - - - R\$ 1.736,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 1.736,00

Total da Unidade 11 - - - - - R\$ 1.736,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 1.895,13

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 1.895,13

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: RESERVA DE CONTINGÊNCIA / RESERVA DO RPPS (art. 8° da Portaria Interministerial STN/SOF 163/2001) na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA

Unidade 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA

Sub-Unidade 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA

2.99.99.99.999.0999.9.0002-1.500.000 - 9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGENCIA - - - - - R\$ 1.895,13

Total da Sub-Unidade 99 - - - - - R\$ 1.895,13

Total da Unidade 99 - - - - - R\$ 1.895,13

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 1.895,13

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 1.895,13

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PEDRO TEIXEIRA, 01 de Fevereiro de 2023

*Reinaldo Manoel de Oliveira*

Reinaldo Manoel de Oliveira  
Prefeito Municipal  
CPF: 530.545.476-04

